



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 19 DE MAIO DE 2022

Institui o Diploma Ikigai To Kansha em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa em São José dos Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma Ikigai To Kansha em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa em São José dos Campos.

Art. 2º As homenagens serão conferidas pela Câmara Municipal aos imigrantes japoneses e seus descendentes que destacaram ou se destacam pelo trabalho e contribuição ao progresso e desenvolvimento de São José dos Campos nos mais diversos seguimentos da sociedade, principalmente nas áreas de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Agricultura, Economia e Assistência Social.

Art. 3º Serão homenageadas em torno de 150 (cento e cinquenta) pessoas, sendo que pelo menos a metade desses homenageados deverão ser de imigrantes japoneses, seus descendentes ou membros da comunidade nipo-brasileira residentes em São José dos Campos.

Art. 4º As pessoas a serem homenageadas serão indicadas pelos diversos clubes, associações e entidades religiosas que possuem trabalhos realizados na comunidade nipobrasileira e em São José dos Campos, sendo as indicações feitas por:

- I - Sociedade Bunkyo de São José dos Campos;
- II - Associação Cultural Nipo Brasileira BBC São José dos Campos;
- III - Clube Recreativo Orion;
- IV - Associação Cultural Jardim Paraíso;
- V - Associação Nikkey São José dos Campos - Cultura, Recreação e Esporte;
- VI - Seicho-no-le do Brasil;
- VII - Igreja Messiânica Mundial do Brasil - SJC;
- VIII - Pastoral Nipo Brasileira SJC;
- IX - BSGI - Brasil Soka Gakkai Internacional;
- X - Igreja Metodista Livre de São José dos Campos;
- XI - Igreja Evangélica Holiness de São José dos Campos;
- XII - Igreja Nipo-Brasileira filiada à Assembleia de Deus Ministério do Belém em São José dos Campos;
- XIII - SJC Hongan Jinjya.

Decreto Legislativo nº 12, de 19 de maio de 2022.

Página 1 de 2



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Parágrafo Único. As indicações deverão ser acompanhadas de justificativa (biografia) do homenageado.

Art. 5º A homenagem de que se trata este Projeto de Decreto Legislativo será realizada uma única vez, em sessão solene, no Plenário Mário Scholz da Câmara Municipal, preferencialmente no dia 30 de julho de 2022.

Art. 6º A homenagem será em forma de diploma confeccionado em papel especial Color Plus Metálico Aspen Ita, cor pérola, gramatura 180, tamanho A4 (29,7 x 21,0 cm), impresso em colorido conforme arte preparada (anexo 01), assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador autor da proposição.

Parágrafo Único. O diploma deverá ser enquadrado em moldura de alumínio frisado, cor ouro nº 1, espessura 15 mm, com margem de vidro duplo antirreflexo 39,0 x 29,5 cm (anexo 02).

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 19 de maio de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

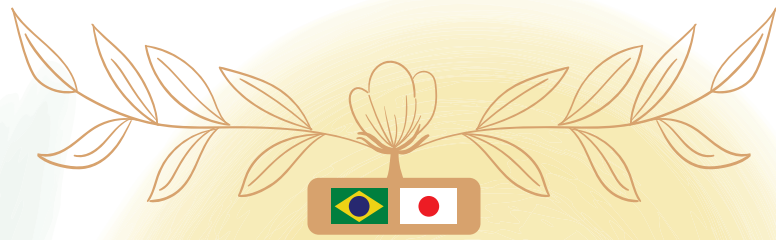
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 4425/2022
Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022
Autoria: Ver. Walter Hayashi

Decreto Legislativo nº 12, de 19 de maio de 2022.





感謝

#KANSHA

DIPLOMA CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Sr. Xxxx Xxxxxx

100 ANOS

DA CHEGADA DOS PRIMEIROS IMIGRANTES JAPONESES À CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Câmara Municipal de São José dos Campos, em conformidade com o PDL nº xxxx/2022, de XX de xxxx de 2022, tem a honra de homenagear os imigrantes japoneses, seus descendentes e membros da comunidade nipo-brasileira pela história que marca a cidade há mais de 100 anos. Por seu trabalho meritório e ações honoráveis, é concedido este diploma de reconhecimento.

生甲斐

#IKIGAI



Vereador Robertinho da Padaria
PRESIDENTE



Vereador Walter Hayashi
AUTOR DA PROPOSTA

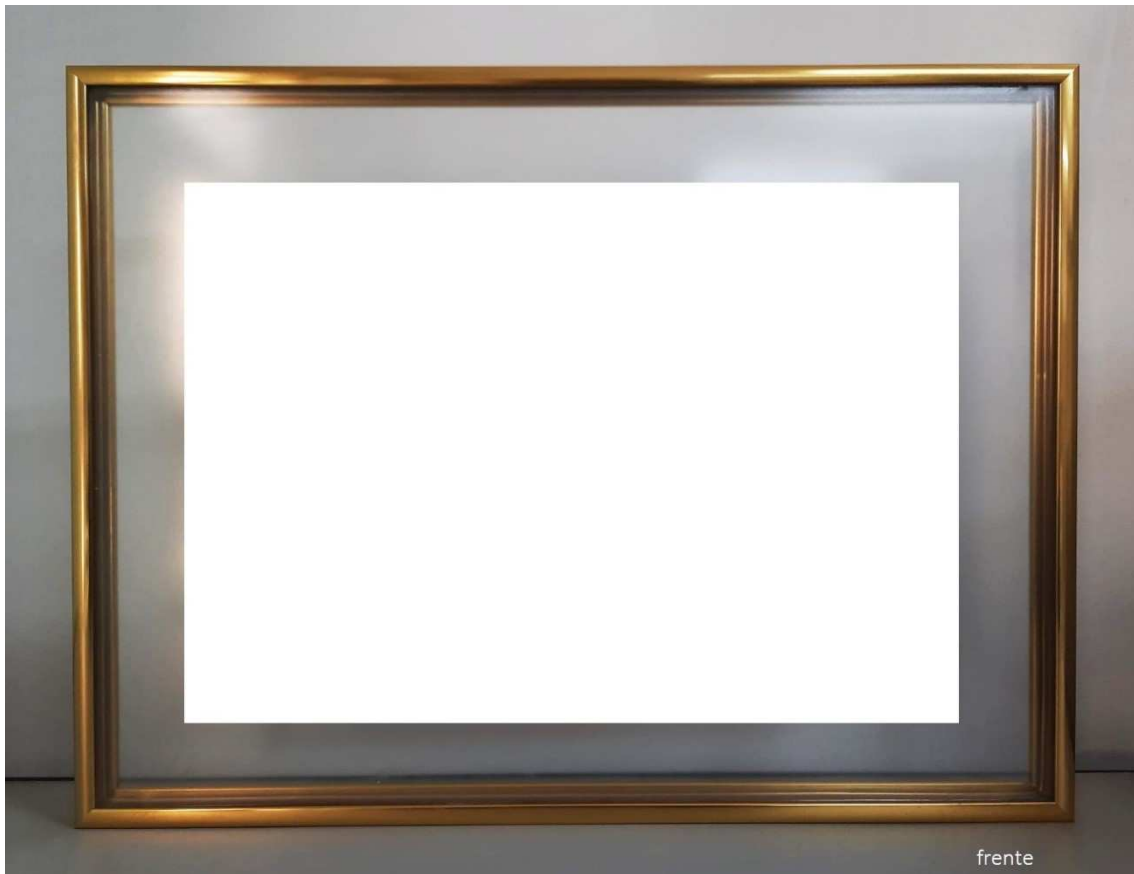


Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

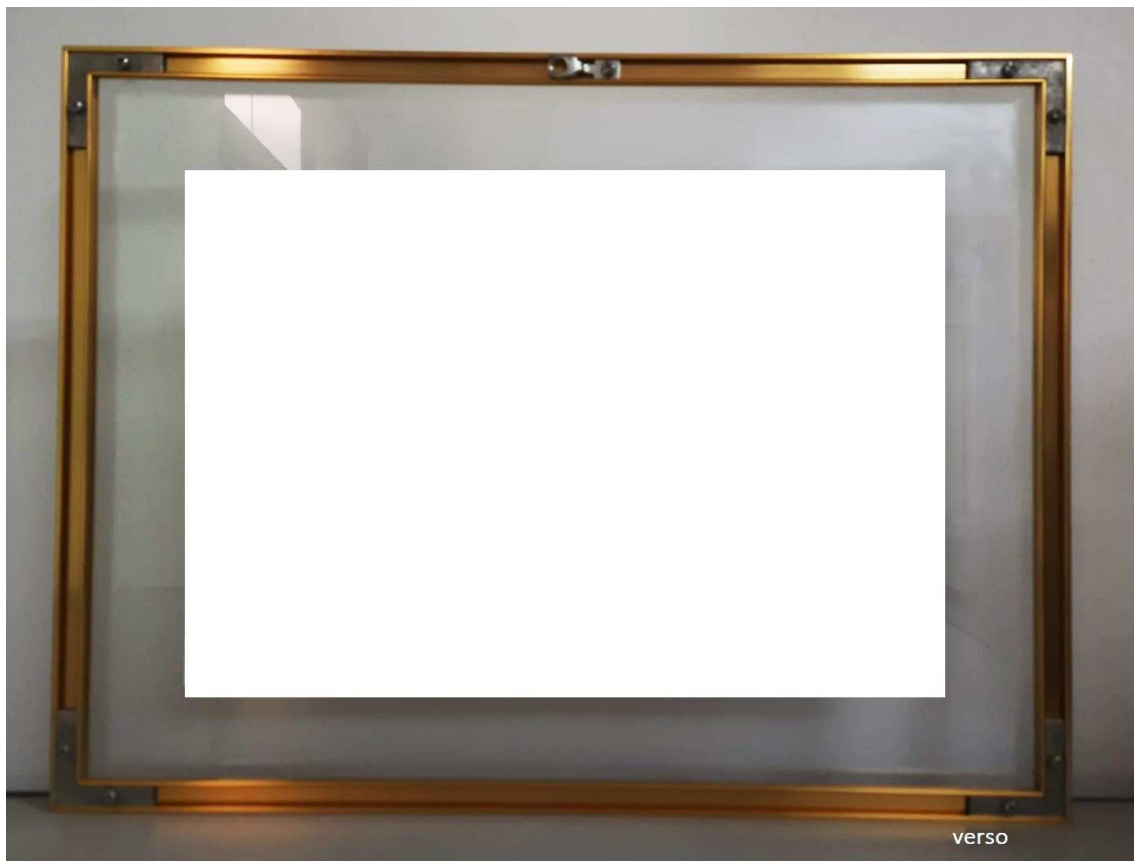
Em japonês, ikigai significa motivação de vida e kansha significa gratidão.



ANEXO 2 - MOLDURA



frente



verso

